



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.764/95
DE: 23/11/95

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE CONTINUAR AS OBRAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO “ANTÔNIO MARIA COTA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, por seus Representantes Legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a Abertura de Crédito Especial, até o montante de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas resultantes da aplicação desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar contrato com a Companhia Vale do Rio Doce, até o valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), bem como a utilizar recursos da Reserva de Contingência, constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 23 de novembro de 1995.

ANTÔNIO JOSÉ COTA
Prefeito Municipal